



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Ofício n.º 139/2014/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 06 de maio de 2014.

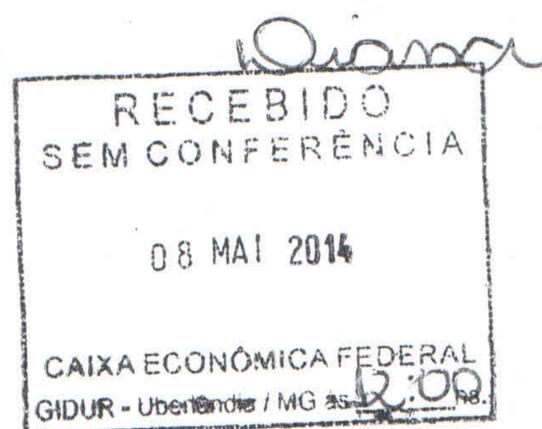
Encaminhamos documentação solicitada para contratação referente à seleção de proposta SICONV n.º 028715/Ministério do Esporte.

Atenciosamente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
CLAYTON ROSA CARNEIRO
Superintendente Regional
GIDUR / UB
UBERLÂNDIA - MG





Nº / ANO DA PROPOSTA:

028715/2014

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Reforma e ampliação de Poliesportivo

JUSTIFICATIVA:

O Esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para essa garantia, incumbindo-lhe ainda a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Entretanto a realidade financeira das unidades municipais na maioria dos casos, não possibilita esse atendimento, ao nível de satisfação popular por parte do Poder Público Municipal. Recai em consequência, aos demais Poderes por meio de área competente, atender as demandas pertinentes. É, pois diante desse cenário que a Administração Pública Municipal propõe a reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Municipal Agostinho de Deus - Bairro Santa Cruz e do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Quintinos criando um espaço adequado a prática de esporte e lazer. Tendo por objetivo garantir o bem estar da população, estrutura que inegavelmente atenderá os anseios e os desejos dos moradores, crianças, estudantes e comunidade em geral ampliando as condições para as práticas esportivas. A nova infra-estrutura influenciaria ainda mais no desenvolvimento de atividades como uma opção de lazer, aproveitando, sobretudo as várias vantagens do esporte, no combate a ociosidade, na elevação da auto-estima, na busca de objetivos, diminuindo a exposição aos riscos sociais, (drogas, prostituição, gravidez precoce, violência, marginalização, trabalho infantil e outros), estimulando o contato com outras pessoas, criando assim o sentimento de equipe e solidariedade na comunidade, no treinamento e aperfeiçoamento de atletas, no desenvolvimento de atividades competitivas com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos. O esporte também é um meio eficaz de complemento à educação sendo uma forma eficiente de aumentar o interesse e o desempenho na escola das crianças e adolescentes. O espaço físico-esportivo será utilizado também para atividades diversas como competições, comemorações, atividades culturais, enfim, ações para atender os anseios da comunidade com enfoque construtivo para o desenvolvimento em geral.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 51000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPE DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:		NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE:

18602029000109

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

Praça Misael Luiz de Carvalho N°84

CIDADE:

CARMO DO PARANAIBA

UF:

MG

CÓDIGO

MUNICÍPIO:

4285

CEP:

38840-000

E.A.:

Administração
Pública Municipal

DDD/TELEFONE:

034-3851-2300/

BANCO:

104 - CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA:

1900-3

CONTA CORRENTE:

0066470429

CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL:

MARCOS AURELIO COSTA LAGARES

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:

RUA

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 263.619,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 10.119,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2014	R\$ 253.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 10.119,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	02/06/2014	
FIM DE VIGÊNCIA:	02/06/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma e ampliação de Poliesportivo			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 263.619,00	Início 02/06/2014	Término Previsto: 02/06/2015	
Valor Global: R\$ 263.619,00			
Município: CARMO DO PARANAIBA	Sigla UF: MG	Cód. 4285	CEP: 38840-000
Endereço: Avenida Frei Gabriel nº 1120- Bairro Santa Cruz/			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma e ampliação de Poliesportivo			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 263.619,00	02/06/2014	02/06/2015

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação de Poliesportivo	VALOR DA META: R\$ 253.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 253.500,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação de Poliesportivo	VALOR DA META: R\$ 10.119,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 10.119,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma e ampliação de Poliesportivo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Avenida Frei Gabriel nº 1120- Bairro Santa Cruz /Rua Major Zacarias nº			
CEP: 38840-000	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4285	MUNICÍPIO: CARMO DO
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 263.619,00	V.TOTAL: R\$ 263.619,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 263.619,00	R\$ 263.619,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 263.619,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Ofício Nº 037/2014-GDLP

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
José Aldo Rebelo Figueiredo
MINISTRO DE ESTADO
MINISTÉRIO DOS ESPORTES
Brasília/DF

Assunto: Indicação Individual

Excelentíssimo Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que indiquei a Prefeitura de Carmo do Paranaíba/MG, CNPJ.: 18602029000109, para ser contemplada com a minha Emenda Individual n.º 35950003, Funcional Programática n.º 27.812.2035.5450.7006, GND-4, OGU/2014, que visa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 260.000,00, *(duzentos e sessenta mil reais)*.

2. Esclareço ainda que encaminhei os Ofícios n.º 034/2014-GDLP e 011/2014-GDLP, datados de 17/02/2014, dispondo sobre a relação geral das minhas indicações, totalização o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e alterando a Modalidade de Aplicação de "99", para "40", por Inviabilidade Técnica, respectivamente.

3. Igualmente, além do ofício a ser encaminhado à Prefeitura indicando-a para o OGU/2014, enviarei também o presente ofício, para que a mesma anexe-o à sua proposta no SICONV e posteriormente nos remeta o número do Cadastro da Proposta, que será reencaminhada a esse Ministério, a fim de prosseguirmos com os trâmites técnicos necessários para posterior limite para empenho e pagamento, quando for o caso.

4. Desde já agradeço, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lincoln Portela
Deputado Federal
Vice-Líder do PR





Ofício Nº 095/2014-GDLP

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
MARCO AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA
Carmo do Paranaíba/MG

Assunto: Indicação

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que indiquei a sua Prefeitura para ser beneficiada com a minha **Emenda Individual n.º 35950003, Funcional Programática n.º 27.812.2035.5450.7006, GND-4, OGU/2014, que visa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 260.000,00, (duzentos e sessenta mil reais).**

2. Esclareço ainda que, após a liberação do **Ministério dos Esportes** junto ao **SICONV**, disponibilizando o CNPJ da prefeitura para o cadastro no programa próprio, é necessário que a proposta seja cadastrada e enviada para análise o mais rápido possível. Posteriormente, nos encaminhe o número da proposta, objetivando **Limite para Empenho e Pagamento**.

3. Segue em **anexo** a **cópia do ofício** encaminhado ao **Ministério** com a **indicação** da emenda para a Prefeitura, um arquivo com orientações sobre a **Nova Sistemática do Orçamento Impositivo** para o ano de 2014 e as **Portarias n.ºs 39 e 40/2014**.

4. Solicito ainda que nos envie pelo email abaixo o nome, telefones, **principalmente celular e email** da pessoa responsável pela **elaboração e acompanhamento** da **Proposta**, junto ao **SICONV**.

5. Havendo alguma dúvida, queira entrar em contato pelo telefone com o senhor **Rubens Santana, (61) 3215-5615**, ou pelo email, **rubens.santana@camara.leg.br**.

6. Sem mais para o momento, desde já agradeço, renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lincoln Portela
Deputado Federal
Vice-Líder do PR



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, declaro, para os devidos fins, perante o Ministério dos Esportes, que o Município de Carmo do Paranaíba possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio com a União, nos termos da proposta de convênio n.º 028715/2014, cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

Informamos ainda o nome do responsável para o gerenciamento, Marcos Aurélio Costa Lagares e o responsável pelo gerenciamento técnico da obra sendo o engenheiro Antônio Augusto Braz de Queiroz, CREA 103310/ DMG.

Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2014.



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais), para participação a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Reforma e Ampliação de Poliesportivo, Programa nº5100020140001, Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Contrato de Repasse, Ministério do Esporte, Proposta Siconv nº 028715/2014 .

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária Projeto 10138 – Melhorias no Ginásio Poliesportivo, 0203 27812 2701 449051 – Obras e Instalações, Lei Orçamentária Anual nº 2.240 de 03 de dezembro de 2013 , conforme cópia anexa.

Carmo do Paranaíba, 06 de maio de 2014.



MARCOS AURELIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal